



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 321

Cubatão, terça-feira, 19 de novembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SECOM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º *****/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RÁDIOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL E RÁDIOS REGIONAL (COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO) VISANDO À VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Esclarecimento solicitado pela empresa GRUPO TRIBUNA

PERGUNTA:

“(...) a empresa não atingiu o índice maior ou igual a 1,00 nos índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral no documento 6.4.4 análise econômico-financeira Anexo V solicitado no Edital em anexo.

Conforme a lei nº 8666/1993, art. 31 § 2 e 3, o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10% do valor estimado da contratação, como valor estimado não ultrapassa 10% do capital social, podemos apresentar a documentação nos baseando nessa lei?”

RESPOSTA:

1 – De acordo com a alínea “c” do item 6.3 do edital, a empresa que não tiver alcançado os índices exigidos no Anexo V do Edital, será habilitada desde que tenha capital social ou patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado proporcional da contratação a que se propôs.

Cubatão, 18 de novembro de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FABIANO CALDEIRA
Secretário de Comunicação



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 SEMOB

Iluminação e Decoração de Natal de 2019

dia útil subsequente a data da publicação do Edital.

DO OBJETO

1.1 A Secretaria Municipal de Obras torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a inscrição de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em oferecer apoio ao Projeto de ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DE NATAL, nas vias e logradouros do município de Cubatão, através de doação de bens, direitos e/ou serviços à Administração Pública municipal, mediante apresentação de propostas que atendam as especificações detalhadas no Anexo III.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO : até às 17h do segundo

1.2 As pessoas jurídicas interessadas em promover de doação de bens, direitos e/ou serviços, na forma deste Edital, firmarão com o Município de Cubatão, DONATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO, de acordo com a minuta que integra este Edital como (Anexo II).

1.3 O presente chamamento público será conduzido pela COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE DOAÇÕES, a ser designada por instrumento de portaria.

2 DA FORMA DE APOIO

2.1 A doação para a realização dos serviços de Iluminação e Decoração de Natal nas vias e logradouros do município de Cubatão, dar-se-á sob a forma de execução direta ou indireta à Secretaria Municipal de Obras, exclusivamente para a realização dos serviços de Iluminação e Decoração Natalina, conforme itens relacionados no Edital, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste Edital.

2.1.1 Entende-se por execução direta, aquela realizada pelo próprio DOADOR.

2.1.2 Entende-se por execução indireta, aquela que se dá por intermédio de empresa contratada pelo DOADOR.

2.2 As doações para a realização dos serviços de Iluminação e Decoração de Natal, serão compostas de 09 (nove) lotes, cada lote com uma cota única, consiste na realização de todos os serviços abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do objeto do projeto descrito no Anexo III deste edital, especificados em nove lotes.

I) Lote 01: Iluminação/Decoração de Natal de 40 Postes - Av. 9 de Abril - Trecho da Ponte Arco-Iris até o Pronto Socorro Municipal - COTA ÚNICA;

II) Lote 02: Iluminação/Decoração de Natal de 45 Postes - Av. 9 de Abril - Trecho do Pronto Socorro Municipal até a UME João Ramalho - COTA ÚNICA;

III) Lote 03: Iluminação/Decoração de Natal de 45 Postes - Av. Martins Fontes - COTA ÚNICA;

IV) Lote 04: Iluminação/Decoração de Natal de 42 Postes - Av. Das Nações Unidas - COTA ÚNICA;

V) Lote 05: Iluminação/Decoração de Natal - Parque Anilinas - COTA ÚNICA;

VI) Lote 06: Iluminação/Decoração de Natal – Paço Municipal - COTA ÚNICA;

VII) Lote 07: Iluminação/Decoração de Natal - Estação das Artes - COTA ÚNICA;

VIII) Lote 08: Iluminação/Decoração de Natal – Pça Frei Damião - COTA ÚNICA;

IX) Lote 09: Iluminação/Decoração de Natal – Pça Independência - COTA ÚNICA;

X) Lote 10: Iluminação/Decoração de Natal de 25 Postes - Av. Brasil - COTA ÚNICA;

LOTE 01 – Iluminação/Decoração de Natal de 40 Postes - Av. 9 de Abril - Trecho da Ponte Arco-Iris até o Pronto Socorro Municipal
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
ILUMINAÇÃO 40 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro, iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.
06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

LOTE 02 – Iluminação/Decoração de Natal de 45 Postes - Av. 9 de Abril - Trecho do Pronto Socorro Municipal até a UME João Ramalho
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
ILUMINAÇÃO 45 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro, iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.
06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

LOTE 03 - Iluminação/Decoração de Natal de 45 Postes - Av. Martins Fontes
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III

ILUMINAÇÃO 45 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

LOTE O4 - Iluminação/Decoração de Natal de 42 Postes - Av. Das Nações Unidas

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III

ILUMINAÇÃO 42 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

LOTE O5 - Iluminação/Decoração de Natal - Parque Anilinas

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III

ÁRVORE DE NATAL medindo 08 metros de altura, formato pinheiro, com tubo quadrado galvanizado pintado com tinta prime subdividida em 03 andares + estrela: constituída de 6 faces, estrutura de aço carbono 30 x 40; 450 (quatrocentos e cinquenta) peças de festão verde em PVC de 30cm de diâmetro, ignifugado; 250 (duzentos e cinquenta) jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; 10W padrão UL com mínimo de 16 filamentos de cobre nu; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante, sistema de iluminação programada e efeitos dinâmicos; estrela luminosa no topo.

A árvore deverá ser decorada com 150 bolas de natal cores diversas, 06 peças luminosas em formato de bengalas, construídas em estrutura metálica, medindo entre 50 cm e 0,20 m de largura, revestida de festão vermelho e branco em PVC de 15cm de diâmetro, ignifugado, com iluminação sincronizada com a árvore.

A árvore deverá ser enfeitada com 30 laços vermelhos de veludo aramado, proteção UV.

Sistema de luzes estroboscópicas aleatória por toda a área da árvore com 50 peças.

Sistema sonoro com trilha branca, Royalty Free, 4 caixas de som com potência máxima de 2000 w. A programação da árvore para o acendimento automático será à partir das 20 horas e o desligamento, também automático, a 1 hora da manhã. A música deverá ser desligada automaticamente às 22 horas, permanecendo apenas as luzes até o horário programado para desligamento.

CAIXA DE PRESENTE – estrutura de ferro medindo 3 x 3 x 3m revestida em lycra branca e fita em lycra aveludada vermelha e túnel interno com programação luminotécnica.

ILUMINAÇÃO ECOLÓGICA DE 30 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas;

CRISTAIS DE NEVE NOS PORTICOS – sendo uma peça em cada pórtico secundários e 03 peças no pórtico principal estilizadas com 1 m de altura, confeccionadas com aço em (TUBO) 20X20, pintura branca, iluminadas com manguieiras neon 6.000k com proteção UV e revestidos com festão branco em PVC de 3cm de diâmetro.

PRESÉPIO – contemplando a Sagrada Família (Jesus, Maria e Jose), os Reis Magos (Melchior, Gaspar e Baltazar) em tamanho Real, roupa em tecido. abrigados em um “caramanchão” confeccionado em madeira de eucalipto e revestido de palha natural.

04 ÁRVORES DE NATAL cônicas com 2,5 m de altura, confeccionadas com fiberglass, nas cores dourado, vermelho e verde. Mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.
01 ÁRVORES DE NATAL cônica com 5 m de altura, confeccionada com fiberglass, nas cores dourado, vermelho e verde. Mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.
LOTE O6 - Iluminação/Decoração de Natal - Paço Municipal
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
BOLA DE NATAL de 2 metros de diâmetro confeccionada em estrutura metálica em tubos de aço carbono com pintura em prime e cobertura em dourado; 50 jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca 6.000k e branca morna 3.000k; 3,9W padrão; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante.
ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – em 13 palmeiras, decoradas com jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k dispostas em linhas verticais.
02 PAPAIS NOEIS – produzidos em fiberglass e pintura artística. Tamanho natural.
01 SOLDADINHO DE CHUMBO – produzidos em fiberglass e pintura artística. 1,80 metros de altura, Iluminação direcionada.
LOTE O7 - Iluminação/Decoração de Natal – Estação das Artes
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
EXPRESSO POLAR replica em tamanho real de uma locomotiva (Maria Fumaça) em materiais diversos (aço, madeira, fiberglass), com iluminação embutida e adornada com temas natalinos, medindo 9 x 3 x 4,5 metros.
ILUMINAÇÃO 10 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando, nas palmeiras da Estação das Artes e na praça em frente;
06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.
LOTE O8 - Iluminação/Decoração de Natal – Pça Frei Damiano
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
08 SINOS medindo 1,50 m de altura, chapas galvanizado pintado com tinta prime, com mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.
08 ANJOS medindo 1,50 m de altura, chapas galvanizado pintado com tinta prime, com mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.
ILUMINAÇÃO DE 10 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas.
LOTE O9 - Iluminação/Decoração de Natal – Pça Independência
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III
ÁRVORE DE NATAL ÁRVORE DE NATAL medindo 06 m de altura, formato pinheiro, com tubo quadrado galvanizado pintado com tinta prime subdividida em 03 andares + base + estrela: constituída de 8 faces, estrutura de aço carbono 30 x 40; 450 (quatrocentos e cinquenta) peças de festão verde em PVC de 18cm de diâmetro, ignifugado; 150 (cento e cinquenta) jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; 10W padrão UL com mínimo de 16 filamentos de cobre nu; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante, sistema de iluminação programada e efeitos dinâmicos; estrela luminosa no topo.

<p>A árvore deverá ser decorada com 150 bolas de natal cores diversas, 06 peças luminosas em formato de bengalas, construídas em estrutura metálica, medindo entre 50 cm e 0,20 m de largura, revestida de festão vermelho e branco em PVC de 15cm de diâmetro, ignífuga, com iluminação sincronizada com a árvore. A árvore deverá ser enfeitada com 30 laços vermelhos de veludo aramado, proteção UV. Sistema de luzes estroboscópicas aleatória por toda a área da árvore com 25 peças.</p>
<p>ILUMINAÇÃO ECOLÓGICA DE 60 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas.</p>
<p>PAPAI NOEL GIGANTE – com 5 metros de altura + base de 1,5 metros, totalizando 6,5 metros de altura, em fiberglass e iluminado por sistema de refletores de 100w.</p>
<p>05 SOLDADINHO DE CHUMBO – produzidos em fiberglass e pintura artística. 1,80 metros de altura, Iluminação direcionada</p>
<p>06 CAIXAS DE PRESENTES – estrutura de ferro medindo 1 x 1 x 1m revestida em lycra branca e fita em lycra aveludada vermelha e túnel interno com programação luminotécnica.</p>
<p>LOTE 10 - Iluminação/Decoração de Natal de 25 Postes - Av. Brasil</p>
<p>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO III</p>
<p>ILUMINAÇÃO 25 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.</p>
<p>05 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.</p>

2.3 Será de exclusiva responsabilidade dos DOADORES, nos termos deste Edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidos para a execução do projeto, se o caso, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.4 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos DOADORES diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o DONATÁRIO por quaisquer espécies de pagamentos, ônus ou responsabilidades decorrentes.

2.5 Os fornecedores e empresas contratadas pelos DOADORES responderão civil e criminalmente pelos serviços executados, sem prejuízo das responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

3 DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1 São atribuições da Comissão de Processamento das Doações:

- Receber os documentos indicados no item 4.3, analisar sua compatibilidade com os termos do edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
- Iniciar os respectivos processos administrativos;
- Consultar os órgãos municipais ou áreas pertinentes da Secretaria Municipal de Obras, acerca do interesse na

aceitação da proposta apresentada, com prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação;

d) Solicitar ao DOADOR ou às unidades e órgãos municipais, informações e documentos complementares, se o caso;

e) publicar comunicado no Diário Eletrônico do Município, contendo, no mínimo, número do processo, nome do DOADOR e objeto da doação, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual impugnação ou oposição de terceiros, acerca da intenção da doação apresentada e fixando o procedimento para vista dos autos a quem se interessar;

f) encaminhar o processo, após a devida instrução, à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica, se o caso, para hipótese de dúvida daquela natureza; e

g) encaminhar o processo ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

4 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar proposta de apoio, conforme modelo (Anexo I deste Edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: EXE: obras@cubatao.sp.gov.br , dopu.semob@gmail.com até às 17h do segundo dia útil subsequente a data da publicação do Edital.

4.2 Na proposta de apoio deverá (ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto na cláusula 2 deste Edital.

4.3 A proposta de apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

4.3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente atualizado, regularmente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.2 A inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício

4.3.3 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ)

4.3.4 Indicação da quantidade de lotes que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os registros estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

4.4 A Comissão de Processamento das Doações emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no subitem 4.1 deste Edital.

5 DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1 As propostas de apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Processamento das Doações, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste Edital.

5.2 O protocolo e o recebimento da proposta de apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da doação ou a condição de apoiador do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Doações sem Encargo.

5.3 Não serão considerados os requerimentos de inscrição que não atendam às disposições deste Edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos relacionados no subitem 4.3.

5.4 As decisões sobre os requerimentos de inscrições serão publicadas no Diário Oficial do Município.

5.5 Havendo mais de uma proposta de apoio para o mesmo lote será realizado sorteio entre os proponentes.

5.6 Realizada a análise das propostas, de acordo com os lotes, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Obras para homologação do resultado do chamamento público, ante as descrições de natureza técnica.

5.7 A proponente será convocada através de publicação no Diário Eletrônico do Município de Cubatão para

comparecer, no prazo de até 02(dois) dias, no Departamento de Obras Públicas, situado na Praça dos Emancipadores s/nº, 1º andar, Centro, Cubatão/SP, para assinatura do Termo de Doação sem Encargos.

5.7.1 Por mera liberalidade do DONATÁRIO, poderá ser expedida correspondência para o endereço constante do requerimento de inscrição, objetivando a convocação do proponente para o fim previsto no subitem 5.7.

5.8 O não comparecimento dentro do prazo estipulado no subitem 5.7 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Doação sem Encargos, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente vencido no sorteio previsto no subitem 5.5, para celebração do Termo de Doação sem Encargos, no prazo de 02 (dois) dias.

5.9 Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Doação sem Encargos, que os documentos relacionados no item 4 sejam apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O encaminhamento da proposta de apoio, na forma prevista neste Edital, implica na ciência e na aceitação integral de suas disposições pelo interessado.

6.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, as quais se realizarão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

6.3 A Comissão de Processamento das Doações poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

6.4 Para fins das disposições deste Edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: obras@cubatao.sp.gov.br, dopu.semob@gmail.com.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras.

BENALDO MELO DE SOUZA
SECRETARIO DE OBRAS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Processamentos das Doações

Edital de Chamamento Público nº 002/2019-OBAS

(Nome do[a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (), com sede em (endereço da sede), neste ato representado(a) por (nome do representante), portador(a) da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF/MF nº (...), vem, à presença de Vossas Senhorias, requerer sua inscrição para participação no chamamento público de apoiadores para a execução de serviços de Iluminação e de Decoração de Natal nas vias e Logradouros do Município de Cubatão- SP, através da doação dos bens, direitos e serviços constantes do(s) lotes(.....), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SEMOB.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) (relacionar os documentos anexados)
- b)
- c)

Nesses Termos,
Pede Deferimento.
(Cidade), (dia) de (mês) de 2019.

ASSINATURA
NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº/2019

Processo Administrativo nº 15.041/2019

Donatário: Município de Cubatão

Doadora: _____

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, com sede à Praça dos Emancipadores, s/ nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.492.806/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA**, tendo como interveniente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**, neste ato representada pelo secretário, **BENALDO MELO DE SOUZA**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede e foro na, **CEP**, neste ato representada por seu, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº, em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada **DOADORA** resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, nos termos mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento a finalidade de celebrar a doação sem encargos dos bens, direitos e serviços, descritos no Anexo III do pre-

sente TERMO.

Parágrafo único: O presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS não envolverá o repasse ou a transferência de recursos públicos ou privados entre os partícipes, a qualquer título, arcando cada qual com os custos decorrentes de suas atribuições, não acarretando encargos de qualquer espécie ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: As especificações técnicas dos bens, direitos e/ou serviços doados constam do Anexo III do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os bens, direitos e/ou serviços descritos no Anexo III serão destinados para uso da Secretaria Municipal de Obras e serão utilizados em prol do interesse público, exclusivamente, na execução dos serviços de Iluminação e de Decoração de Natal nas vias e Logradouros do município de Cubatão.

Seção I Das Obrigações do Donatário

CLÁUSULA QUARTA: Constituem obrigações do DONATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras:

- I - Fornecer os dados técnicos e o apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados.
- II - Prestar, sempre que solicitado, informações adicionais e complementares acerca dos projetos e trabalhos objeto do presente.
- III - exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços.
- IV - designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a DOADORA e o DONATÁRIO.
- V - Analisar os relatórios das atividades pertinentes e receber o objeto deste TERMO, quando concluído.

CLÁUSULA QUINTA: Constituem obrigações da DOADORA:

- I - Desenvolver, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, os serviços descritos neste TERMO, observadas as diretrizes, informações e especificações técnicas fornecidas e o prazo assinalado pelo DONATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, através de ordem de serviço.
- II - Solicitar ao DONATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, sempre que necessário, informações adicionais ou complementares às já fornecidas, acerca dos projetos solicitados.

III Proceder à entrega dos bens, direitos e/ou serviços ao DONATÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obra, em estrita observância ao prazo con-

vencionado para conclusão e entrega.

IV - Autorizar o DONATÁRIO, sem ônus, remuneração, contrapartida, indenização e/ou qualquer espécie de pagamento e/ou benefício direto ou indireto para si ou outrem, utilizar os projetos desenvolvidos e entregues na forma deste TERMO, para construção, modificação, ampliação, restauro e/ou reforma de equipamentos públicos, adotando as providências voltadas à anotação da responsabilidade técnica, quando necessário e a critério exclusivo do DONATÁRIO.

§1º Constitui mera faculdade do DONATÁRIO a utilização dos projetos desenvolvidos e entregues pela DOADORA, sendo que a não utilização dos mesmos não assistirá qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

§2º A DOADORA responde exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e operacional do projeto.

Seção II - Das Obrigações Recíprocas

CLÁUSULA SEXTA: Os agentes públicos, empregados, funcionários e/ou colaboradores de quaisquer das partes, em decorrência da execução das atividades inerentes ao presente TERMO, não sofrerão qualquer alteração em suas vinculações jurídicas laborais, ficando, entretanto, sujeitos à observância das normas internas do local em que estiverem atuando.

Parágrafo único: Cada um dos partícipes deverá assegurar que todas as pessoas que designar para trabalhos e atividades a eles concernentes conheçam e aceitem todas as condições estabelecidas neste TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dar cumprimento ao objetivo e objeto estabelecido neste TERMO e em suas respectivas solicitações formais e escritas, a DOADORA poderá valer-se da contratação de serviços de terceiros, observada a legislação em vigor e à sua exclusiva expensas.

§1º Os partícipes utilizarão estrutura física, pessoal e materiais próprios, arcando cada qual com os respectivos custos.

§2º Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA OITAVA: Este TERMO vigorará pelo período de 50 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo, através de manifestação expressa das partes.

Parágrafo único: Constituem hipóteses de prorrogação deste TERMO:

I - Interesse público na continuidade dos trabalhos realizados neste Termo;

II - Interesse das partes na continuidade dos trabalhos realizados

III - Caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA: O presente TERMO poderá ser rescindido por qualquer um dos partícipes mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo rescindido, também, por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O DONATÁRIO e o DOADOR designarão cada qual um supervisor, a quem competirá coordenar, interagir, avaliar, fiscalizar e supervisionar conjuntamente os trabalhos e as demais atividades que visem assegurar a perfeita execução deste TERMO.

Parágrafo único: Constituem formas de monitoramento e avaliação reuniões mensais e elaboração e entrega de relatórios

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de paralisação dos trabalhos relativos às consecuições do objeto deste TERMO, o DONATÁRIO poderá assumir a responsabilidade visando evitar a descontinuidade dos trabalhos.

Parágrafo único: O DONATÁRIO, também, poderá, se for o caso, transferir tal responsabilidade para outra instituição idônea.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica garantido o acesso aos órgãos de controle interno e externo dos documentos e informações relacionadas ao objeto do presente, assim como aos locais de execução do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este TERMO, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre em consenso e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A celebração do presente TERMO não impede o DONATÁRIO de celebrar outras parcerias, para o desenvolvimento de projetos e pesquisa de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os bens, direitos e/ou serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO, após a apresentação do relatório final pela DOADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica vedada a menção a presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Os bens, direitos e/ou serviços são doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos futuros, salvo suas obrigações dispostas no presente TERMO.

CLÁUSULA DÉCIMA– OITAVA: A DOADORA entregará, gratuitamente, os bens, direitos e/ou serviços, objeto do presente TERMO, assegurando a sua conformidade sob o aspecto técnico, contratual e legal, respondendo nos termos da legislação em vigor por eventuais vícios e danos que venha a causar a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com o DONATÁRIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Será competente o foro da Comarca de Cubatão para solução de qualquer questão oriunda deste ajuste, renunciando os partícipes expressamente a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas, para que produza os efeitos legais.

O presente TERMO é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

O Extrato do presente TERMO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Cubatão, de de 2019.

ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BENALDO MELO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOADOR.(A)

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Processo Administrativo nº

ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO

Serviços de Iluminação e de Decoração de Natal nas vias e Logradouros do Município de Cubatão

Dados Gerais

Obra/Serviço : Iluminação e Decoração de Natal
Proprietário: Município de Cubatão

Endereço: Av. 9 de Abril, do trecho sentido da Ponte Arco-Iris até a UME João Ramalho, Av. Martins Fontes, Av. Das Nações Unidas, Paço Municipi-

pal, Estação das Artes, Pça Frei Damião, Pça independência e Av. Brasil.

Objetivo

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com o projeto, destinados a Iluminação e Decoração de Natal.

Data: 19/03/2019

DESCRIÇÃO DO ESCOPO.

1. AVENIDA 9 DE ABRIL

Trecho da Ponte Arco-Iris até o Pronto Socorro Municipal

1.1 ILUMINAÇÃO 39 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

1.2 06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

2. AVENIDA 9 DE ABRIL

Trecho do Pronto Socorro Municipal até a UME João Ramalho.

2.1 ILUMINAÇÃO 45 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos

2.2 dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

2.3 06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

3. AVENIDA MARTINS FONTES

3.1 ILUMINAÇÃO 39 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

3.2 06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros

de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

4. AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS

4.1 ILUMINAÇÃO 42 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

4.2 06 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

5. PARQUE NOVO ANILINAS

5.1 ÁRVORE DE NATAL medindo 08 metros de altura, formato pinheiro, com tubo quadrado galvanizado pintado com tinta prime subdividida em 03 andares + estrela: constituída de 6 faces, estrutura de aço carbono 30 x 40; 450 (quatrocentos e cinquenta) peças de festão verde em PVC de 30cm de diâmetro, ignifugado; 250 (duzentos e cinquenta) jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; 10W padrão UL com mínimo de 16 filamentos de cobre nu; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante, sistema de iluminação programada e efeitos dinâmicos; estrela luminosa no topo.

A árvore deverá ser decorada com 150 bolas de natal cores diversas, 06 peças luminosas em formato de bengalas, construídas em estrutura metálica, medindo entre 50 cm e 0,20 m de largura, revestida de festão vermelho e branco em PVC de 15cm de diâmetro, ignifugado, com iluminação sincronizada com a árvore.

A árvore deverá ser enfeitada com 30 laços vermelhos de veludo aramado, proteção UV.

Sistema de luzes estroboscópicas aleatória por toda a área da árvore com 50 peças.

Sistema sonoro com trilha branca, Royalty Free, 4 caixas de som com potência máxima de 2000 w. A programação da árvore para o acendimento automático será à partir das 20horas e o desligamento, também automático, a 1 hora da manhã.

A música deverá ser desligada automaticamente às 22 horas, permanecendo apenas as luzes até o horário programado para desligamento.

5.1 CAIXA DE PRESENTE – estrutura de ferro medindo 3 x 3 x 3m revestida em lycra branca e fita em lycra aveludada vermelha e túnel interno com programação luminotécnica.

5.2 PAPAÍ NOEL NO TELEFÉRICO – peça produzida em fiberglass e pintura artística. Tamanho natural, Iluminação direcionada.

5.3 ILUMINAÇÃO ECOLÓGICA DE 30 ÁRVORES

NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas;

5.4 CRISTAIS DE NEVE NOS PORTICOS – sendo uma peça em cada pórtico secundários e 03 peças no pórtico principal estilizadas com 1 m de altura, confeccionadas com aço em (TUBO) 20X20, pintura branca, iluminadas com mangueiras neon 6.000k com proteção UV e revestidos com festão branco em PVC de 3cm de diâmetro.

5.5 PRESEPIO – contemplando a Sagrada Família (Jesus, Maria e Jose), os Reis Magos (Melchior, Gaspar e Baltazar) em tamanho Real, roupa em tecido. abrigados em um “caramanchão” confeccionado em madeira de eucalipto e revestido de palha natural.

5.6 04 ÁRVORES DE NATAL cônicas com 2,5 m de altura, confeccionadas com fiberglass, nas cores dourado, vermelho e verde. Mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.

5.7 01 ÁRVORES DE NATAL cônica com 5 m de altura, confeccionada com fiberglass, nas cores dourado, vermelho e verde. Mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.

PAÇO MUNICIPAL DE CUBATÃO

6.1 BOLA DE NATAL de 2 metros de diâmetro confeccionada em estrutura metálica em tubos de aço carbono com pintura em prime e cobertura em dourado; 50 jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca 6.000k e branca morna 3.000k; 3,9W padrão; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante.

6.2 ILUMINAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS – em 13 palmeiras, decoradas com jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k dispostas em linhas verticais.

6.3 02 PAPAIS NOEIS – produzidos em fiberglass e pintura artística. Tamanho natural.

6.4 01 SOLDADINHO DE CHUMBO – produzidos em fiberglass e pintura artística. 1,80 metros de altura, Iluminação direcionada.

7. ESTAÇÃO DAS ARTES

7.1 EXPRESSO POLAR replica em tamanho real de uma locomotiva (Maria Fumaça) em materiais diversos (aço, madeira, fiberglass), com iluminação embutida e adornada com temas natalinos, medindo 9 x 3 x 4,5 metros.

7.2 ILUMINAÇÃO 10 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando, nas palmeiras da Estação das Artes e na praça em frente;

8. PRAÇA FREI DAMIÃO

8.1 08 SINOS medindo 1,50 m de altura, chapas galvanizado pintado com tinta prime, com mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.

8.2 08 ANJOS medindo 1,50 m de altura, chapas galvanizado pintado com tinta prime, com mangueira microled âmbar com proteção contra raios solares.

8.3 ILUMINAÇÃO DE 10 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas.

9. PRAÇA INDEPENDÊNCIA

9.1 ÁRVORE DE NATAL ÁRVORE DE NATAL medindo 06 m de altura, formato pinheiro, com tubo quadrado galvanizado pintado com tinta prime subdividida em 03 andares + base + estrela: constituída de 8 faces, estrutura de aço carbono 30 x 40; 450 (quatrocentos e cinquenta) peças de festão verde em PVC de 18cm de diâmetro, ignifugado; 150 (cento e cinquenta) jogos de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; 10W padrão UL com mínimo de 16 filamentos de cobre nu; fio 22AWG anti-chama torcido, plug macho/fêmea auto-travante, sistema de iluminação programada e efeitos dinâmicos; estrela luminosa no topo.

A árvore deverá ser decorada com 150 bolas de natal cores diversas, 06 peças luminosas em formato de bengalas, construídas em estrutura metálica, medindo entre 50 cm e 0,20 m de largura, revestida de festão vermelho e branco em PVC de 15cm de diâmetro, ignifugado, com iluminação sincronizada com a árvore.

A árvore deverá ser enfeitada com 30 laços vermelhos de veludo aramado, proteção UV.

Sistema de luzes estroboscópicas aleatória por toda a área da árvore com 25 peças.

9.2 ILUMINAÇÃO ECOLÓGICA DE 60 ÁRVORES NATURAIS – sistema de lâmpadas 30w tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k iluminando tronco e verde 4.500k para as copas.

9.3 PAPAÍ NOEL GIGANTE – com 5 metros de altura + base de 1,5 metros, totalizando 6,5 metros de altura, em fiberglass e iluminado por sistema de refletores de 100w.

9.4 05 SOLDADINHO DE CHUMBO – produzidos em fiberglass e pintura artística. 1,80 metros de altura, Iluminação direcionada.

9.5 06 CAIXAS DE PRESENTES – estrutura de ferro medindo 1 x 1 x 1m revestida em lycra branca e fita em lycra aveludada vermelha e túnel interno com programação luminotécnica.

10. AVENIDA BRASIL

10.1 ILUMINAÇÃO 25 POSTES – guirlandas estrutura metálica com 0,60 metros de diâmetro. iluminadas com um jogo de micro lâmpadas tipo Diodo Emissor de Luz na cor branca morna 3.000k; com placa de OS 0,5mm interna com adesivo recorte dos dois lados intercalando arte da logotipia da Prefeitura Municipal de Cubatão e logotipia do evento Natalino 2019.

10.2 05 ANJOS DE POSTES – produzidos em fiberglass e pintura artística dourada. Tamanho 1,60 metros de altura com 0,80 metros de largura; 02 iluminados por refletores de 10W brancos IP66 cada.

11. PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

11.1 O Objeto deverá ser totalmente entregue em até 15 dias após a emissão da autorização da Ordem de Serviço e deverá ser mantido em execução até o dia 05/01/2020.

11.2 O Objeto deverá ser executado nos locais indicados nos itens de 01 a 10 deste Anexo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 À contratante caberá o acompanhamento e supervisão da execução do Objeto.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 À contratada caberá a produção, transporte, montagem, manutenção e desmontagem de toda a Iluminação e Decoração.

13.2 A manutenção de todo o objeto será de responsabilidade da Contratada durante todo o prazo de execução do objeto.

Cubatão, de _____ de 2019

BENALDO MELO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 321

Cubatão, terça-feira, 19 de novembro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, **HOMOLOGA** a Adjudicação do **PREGÃO PRESENCIAL 11/2019** em favor da Firma **INTERA COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 21.943.845/0001-90**. Informo ainda que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações, a proposta vencedora para aquisição de lâmpadas para o sistema de iluminação desta Câmara Municipal, encontra-se afixada no quadro de avisos desta Casa, sito a Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo.

Cubatão, 19 de Novembro de 2019

Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças
